



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 29/06/2017, Edição nº 4544, Página nº 10 e 11

DECRETO Nº 3.800/2017

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº1906, de 28 de Junho de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2017, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 40.107,19 (quarenta mil, cento e setenta reais e dezenove centavos)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE	
07.01 - FUNDO MUNICIPAL SAUDE	
10.301.0009.2106 - PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS-ACE	
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	
49715 - AGENTES COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS-ACE	R\$ 33.000,00
3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
49715 - AGENTES COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS-ACE	R\$ 7.107,19
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 40.107,19

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Especial, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2016, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
	49715 - AGENTES COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS-ACE	R\$	40.107,19
TOTAL		RS	40.107,19

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA e LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2017, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

OBJETIVOS: AGENTES COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS-ACE

INCLUSÃO NA LDO:

ORDEM	PRIORIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
-------	------------	-------------------	------------



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

01	AGENTES COMUNITÁRIO DE ENDEMIAS-ACE	Global	01
----	-------------------------------------	--------	----

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 28 de Junho de 2017.

NORBERTO PINZ
Prefeito